



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108  
E, Centro  
Chapecó - Santa Catarina -  
Brasil - CEP 89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 094/PROGESP/UFFS/2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Nº 1164/GR/UFFS/2014 e em cumprimento à Lei 11091/2005 e à Portaria nº 347/GR/UFFS/2010, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho, pra fins de Estágio Probatório e Progressão por Mérito Profissional, dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do *campus* Laranjeiras do Sul:

- I – Ângelo Sérgio Bueno - SIAPE nº 1796732 (titular);
- II – Elaine Burey - SIAPE nº 1794063 (titular);
- III – Sílvia da Conceição - SIAPE nº 1879832 (titular);
- IV – Cássio Rafael Piaia - SIAPE nº 1769722 (suplente);
- V – Silvana da Costa - SIAPE nº 1981728 (suplente);
- VI – Cristian Ricardo de Oliveira Castro Pazini - SIAPE nº 1945551 (suplente).

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 035/PROGESP/UFFS/2016, de 18 de março de 2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de junho de 2017.

Henrique Dagostin  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas